



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**PORTARIA Nº 96/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Institui uma Comissão composta pelos servidores **Renato José Marques Xavier**, Mat. 276, Superintendente, **Maria Elisabete Vila Nova**, Mat. 242, Controladora, **Sonia Rodrigues Pessoa**, Mat. 126, Chefe de Gabinete, **Francisco Edson Santiago Brasil**, Mat. 225, Gerente de TI, **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, Gerente de Compras e Aquisições e **Sergio Quirino de Almeida**, Mat. 191, Gerente de Programas e Projetos, para acompanhar, sob a Coordenação do primeiro, as ações e diretrizes vinculadas à implementação do Planejamento Plurianual (2023-2024) e a elaboração do Planejamento Estratégico (2025-2027).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando a Resolução 1.138/2023 que regulamenta o Planejamento Plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea que estabelece o prazo de 31 de maio de 2024 para a aprovação do PPA 2025-2027 e para a Revisão do PPA 2023-2024, conforme os arts 8º e 10;

Considerando os arts 13 e 14 da Resolução 1.138/2023, que dispõe sobre a implementação e monitoramento do PPA;

Considerando a elaboração do Plano Plurianual do Crea-PB – PPA 2023/2024;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações e diretrizes vinculadas à implantação do Planejamento Plurianual 2023/2024, bem como a elaboração do Planejamento Estratégico – 2025/2027;

Considerando os termos do Processo 1194330/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir uma Comissão composta pelos servidores **Renato José Marques Xavier**, Mat. 276, Superintendente, **Maria Elisabete Vila Nova**, Mat. 242, Controladora, **Sonia Rodrigues Pessoa**, Mat. 126, Chefe de Gabinete, **Francisco Edson Santiago Brasil**, Mat. 225, Gerente de TI, **Stênio Medeiros Veras**, Mat. 185, Gerente de Compras e Aquisições e **Sergio Quirino de Almeida**, Mat. 191, Gerente de Programas e Projetos, para acompanhar, sob a Coordenação do primeiro o Planejamento Estratégico do CREA-PB visando à garantia da implantação do Plano Plurianual -2023/2024, bem como a elaboração do Planejamento Estratégico 2025/2027.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de março de 2024

  
Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE